



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0006160/2022-57 /2022

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 032/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Institui Grupo de Trabalho para implementação do projeto de dimensionamento de força de trabalho na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para implementação do projeto de dimensionamento de força de trabalho (Projeto MAP), composto pelos seguintes membros:

I – pela Assessoria Estratégica:

- a) Ana Carolina Paiva de Carvalho, Masp 1466.502-0;
- b) Marina Lehman Teixeira, Masp 1482.488-2;

II – pela Diretoria de Recursos Humanos:

- c) Tatiana Maria Silva Izidoro, Masp 1225.377-9;
- d) Cibele Silva de Aquino Costa, Masp 1380.949-6.

Art. 2º - São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Levantar e priorizar a necessidade de elaboração dos mapas de atribuição por produto por unidade administrativa;

II - Prestar suporte técnico no levantamento das atividades e estimativa de horas efetivamente gastas nas respectivas atividades;

III - Realizar os cálculos de dimensionamento da força de trabalho;

IV - Apontar para o Gabinete da Seinfra as eventuais necessidades de remanejamento da força de trabalho e contratação de pessoal.

Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho realizarão as atividades inerentes ao

exercício das atribuições de que trata o art. 2º sem prejuízo das suas funções.

Parágrafo único - A participação dos servidores no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Vanice Cardoso Ferreira

Respondendo legalmente pelos atos de Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, conforme ato de designação publicado no "MG", em 29/10/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vanice Cardoso Ferreira, Coordenadora**, em 11/10/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54527898** e o código CRC **FA6DC15C**.

Referência: Processo nº 1300.01.0006160/2022-57

SEI nº 54527898